



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº41/2017

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº013/2017, de autoria do
Nobre Vereador ANDRÉ GONÇALVES GOMES – ANDRÉ BORRACHA**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Municipal Nº 5.760, de 2013 "Que dispõe sobre denominação de Estrada Rural Alderano Cunha, à Estrada Rural ASS-70 que dá acesso ao Bairro Rural do Cervinho" em resposta informamos:

Informamos o nobre vereador que a lei vindo sendo cumprida dentro das possibilidades do Departamento Municipal de Trânsito, inclusive existe TAC com o Ministério Público que vem acompanhando a execução deste serviço. Sobre a vossa solicitação estaremos buscando atendê-la em curto espaço de tempo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIQNZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador ANDRÉ GONÇALVES GOMES

Câmara Municipal de Assis

NESTA